



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 434-1284, 1289) E-mail: pmon@ourilandia.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 483/2011.

DE 15 DE MARÇO DE 2011.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Renomeia o cargo de provimento efetivo de Bibliotecário referência 09, para Auxiliar de Biblioteca referência n.º 09, grau de escolaridade ensino médio completo, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As atribuições e requisitos necessários para investidura no cargo será regulamentado por Ato do Poder Executivo Municipal, respeitados os limites de competências técnicas e escolaridade

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, em 15 de março de 2011.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
de Ourilândia do Norte, em 15/03/2011.